**PORTARIA Nº 102, de 02 de abril de 2020.**

**Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidor que especifica.**

**ALDOIR CADORIN**, Prefeito Municipal de Ermo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 62, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 100, da Lei Complementar nº 039, de 01 de agosto de 2018;

Considerando o término da licença Maternidade da servidora Cristiane Rocha de Souza e que a mesma possui período aquisitivo de férias;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias de 30 (trinta) dias a servidora **CRISTIANE ROCHA DE SOUZA**, Matrícula nº 1061, referente ao período aquisitivo de 02/04/2019 a 01/04/2020, a serem gozadas de 02 de abril de 2020 a 01 de maio de 2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ermo -SC, em 02 de abril de 2020.

# **ALDOIR CADORIN**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**ÉZIO FERREIRA**

Secretário de Administração e Finanças